DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

"Concede Medalha de Mérito Cultural ao Grupo de Samba de Raiz 'Si Tivesse Dó' "

(autoria: Ver. Vinícius Alberto Bovo - PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cultural **ao Grupo de Samba de Raiz "Si Tivesse Dó"**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na área musical.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (13.12.2016).